

Assão de 2 de maio de 1888

O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, estando
presentes os senhores Vereadores José Fogaça

Oliveira de Azeméis

Podrid

dinho de Figueredo, Caetano da Costa Seabra, Manoel Ferreira da Silva, Joaquim d'Almeida e Cunha, e substituto Antonio Jose Rodrigues.

Foi lida, approvada e assignada a acta antecedente.

Foi apresentado um officio da Junta de Parochia de Ferreira, ja' presente a outra sessao. A camara deliberou autorisier a alienação pedida.

Outro requerimento de Maria Augusta Ferreira da Conceição, professora de S. Theoz de Riba III, em que pede para ser substituido, durante trinta dias, por sua irmã Maria das Dons, por ter dado a luz uma criança. Deferido.

Outro d'Antonio Martires e outro, da Beffeta de Portmaz, ja' apresentados em outra sessao. A camara deliberou que a denunciada continue sempre limpo o rego antigo, para não prejudicar o caminho e sob pena de multa e procedimento.

Outro de Antonio Ferreira Gomes, da Cruz de Fajoz, ja' apresentado. A camara deliberou em vista da informação.

Outro de João Jose d'Almeida, da Parandisa de Fajoz, em que diz que, com a construcção da estrada, he preciso escavada uma casa na Torre, para o que pede se seja cahada a mesma. A camara deliberou que o empregado tecnico examine a obra denunciada, e quando seja urgente a mesma obra mandare fazer pelo empreiteiro a estrada e informe a camara do requerido.

Outro de Jon Evaristo da Silva, da Igreja de S. Martinho da Gamara, em que pede licença, para construir um muro junto a' ma' casa, e uma casa parva irone uma da Silva, e outro pedaço de muro a esta nova casa, e hem anim para depositar no caminho os materiais para essas obras. Tem informação do urbanista - Presidente a camara resolverá.

Foi presente a informação do empregado, técnico, a cerca da reconstrução do muro, para que pediu licença a Maria d'Almeida, do Coutinho do Município d'Alf., e a camara deliberou por maioria que, visto a denunciada não haver seguido o alinhamento, que lhe foi dado nos termos da licença, tendo apprehendido o terreno publico, n'esse logar onde o caminho já era estreito e agora se ficou mais, entre quinze e vinte centímetros, fosse a mesma intimada para, no prazo de trinta dias, recuar o muro para o alinhamento constante da respectiva licença, e que a mesma fosse intimada para, no prazo de oito dias, retirar o entulho do caminho, que ali lançára, sob pena de multa e procedimento.

Por proposta do senhor Presidente deliberou a camara, por em execução as disposições do artigo citado, das posturas municipais, pelo voto em que resulto para o municipio do cumprimento d'ellas, e para esse fim se affixassem editaes contendo essas disposições e a multa applicavel.

O senhor Presidente declarou que apresentam o orçamento supplementar ao ordinario, e a camara deliberou em cumprimento do artigo citado e do artigo do regulamento administrativo convocar os quarenta maiores contribuintes da contribuição predial para o dia sete do corrente, para darem o seu parecer.

O senhor Presidente informou que o arrematante do leilão do anno de mil e trezentos e setenta e sete, José da Gotta Raimundo, ainda não entrou em posse com a importancia da dita arrematação e a camara deliberou de novo

Correio

dar o mesmo judicialmente, tendo auctorisado
para esse fim o senhor Vice-Presidente Joo Gó, o Sr.
Joo Lopes Godinho de Figueiredo.

União havendo mais nada a tractar se levam
tão a sessão, do que se lavrou a presente acta,
que vai ser assignada, depois de lida por
mim Agostinho Nunes da Silva, secretario que
a escrevi

Arquivo Municipal

Francisco Manoel Augusto Ribeiro Secretario

José Lopes Cordeiro de Figueiredo
Carmen da Costa Pereira

Manoel Francisco da Silva
Antonio José Rodrigues
João da Silva e Cunha

Recebi o resumo d'esta acta. 12 de maio de 1888.

N. Ribeiro